



REGULAMENTO GERAL 2025

Ibaneis Rocha Barros Junior
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Celina Leão Hizim Ferreira
VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL

Victor Renato Junqueira Lacerda
Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal

DISSEMINANDO O
ESPORTE
NO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO GERAL.....	4
CAPÍTULO II – DA METODOLOGIA E MODALIDADES ESPORTIVAS DO EVENTO	5
CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO	7
CAPÍTULO IV – DAS PREMIAÇÕES	7
CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	8
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	8

DISSEMINANDO O ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL

REGULAMENTO GERAL

DISSEMINANDO O ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL - 2025

CAPÍTULO I DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO GERAL

ARTIGO 1º - O presente Evento proporciona a difusão de ações esportivas e de lazer envolvendo Futsal, Basquete 3X3, Futevôlei e Corrida de Rua que serão ofertadas à população residente nas regiões administrativas do Distrito Federal, de modo a contribuir com a melhoria da qualidade de vida, tanto em relação à saúde, educação e aspectos sociais, além de dar maior visibilidade aos beneficiados que participarão, contribuindo para o exercício da cidadania. Acesso à política Pública de Esporte. O evento visa propiciar, desenvolver e democratizar o acesso da prática de atividades esportivas e de lazer e ao esporte recreativo para a população de regiões administrativas do Distrito Federal.

ARTIGO 2º - Garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, por meio da prática de esportes; proporcionar o exercício da cidadania por meio da prática de esportes para melhoria da saúde auxiliando na melhoria da qualidade de vida; estimular a atividade física da população nas regiões administrativas do DF; e estimular jovens e adultos a ocupar o tempo ocioso com práticas saudáveis.

ARTIGO 3º - O evento disseminando o esporte no distrito federal tem por objetivos específicos:

- a) Contribuir para o desenvolvimento das modalidades Futsal, Basquete 3x3 e Futevôlei, a fim de garantir a disseminação da prática, bem como proporcionar momentos de lazer e bem-estar aos beneficiados.
- b) Desenvolver ações no sentido de contribuir para a cidadania integral e a qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde) dos participantes.

CAPÍTULO II METODOLOGIA E MODALIDADES DO EVENTO

ARTIGO 4º O evento é uma iniciativa para fomentar a prática esportiva na região do Distrito Federal, onde terá atividades de FUTSAL, BASQUETE 3x3, FUTEVÔLEI e CORRIDA DE RUA.

- a) Local: Parque da Cidade – Brasília/DF, nas quadras poliesportivas entre os estacionamentos 6 e 7, e nas quadras de futevôlei próximas a administração do parque, bem como em sua pista externa.
- b) Participantes, Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos (11 anos á 60 anos).

c) ATIVIDADES:

Futsal:

Serão,132 equipes, 12 integrantes (5 titulares e 6 reservas) em cada equipe:

Categorias	Naípe	Nº de equipes
11 a 12 anos	Masculino	12
Até 13 anos	Feminino	12
13 a 14 anos	Masculino	16
14 a 17 anos	Feminino	12
15 a 19 anos	Masculino	20
17 anos >	Feminino	12
20 a 34 anos	Masculino	20
35 a 44 anos	Masculino	16
44 anos >	Masculino	12

Basquete 3x3:

Serão 136 equipes, 4 (3 titulares e 1 reserva) integrantes em cada equipe, totalizando assim distribuídas:

Categorias	Naípe	Nº de equipes	Naípe	Nº de equipes
11 a 14 anos	Masculino	12	Feminino	12
15 a 18 anos	Masculino	12	Feminino	12
19 a 34 anos	Masculino	20	Feminino	20
35 a 44 anos	Masculino	12	Feminino	12
44 anos>	Masculino	12	Feminino	12

Futevôlei:

Serão 108 Participantes, 2 integrantes em cada equipe, totalizando 54 equipes assim distribuídas:

Categorias (faixa etária)	Naípe	Nº de equipes
Até 16 anos	Masculino	12
Até 18 anos	Feminino	10
16 anos >	Masculino	16
18 anos >	Feminino	16

Corrida de Rua:

A prova que será realizada no último dia do Evento em uma única etapa e tem por objetivo disseminar a prática de uma modalidade esportiva que mais tem ganhado adeptos em todo o mundo, a corrida de rua. Pretende-se ainda utilizar o evento como uma forma de incentivo ao esporte, contribuindo assim de forma direta para o lazer e bem-estar dos participantes.

Quantidade de vagas ofertadas:

As inscrições serão de 3.000 (três mil) vagas, onde será destinada 5% (150) vagas para pessoas com deficiência, sendo que qualquer pessoa de qualquer nacionalidade, idade, sexo, raça ou etnia poderá participar desde que devidamente inscrita.

Distância da prova:

A prova terá o percurso de 5 quilômetros a serem percorridos pela pista externa do parque da cidade.

CAPÍTULO III DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

7

Artigo 5º – Caberá AOS RESPONSÁVEIS DE CADA EQUIPE a inscrição de todos os seus participantes junto ao Comitê Organizador, por meio **do site** <https://disseminandooesporte.com.br/inscricoes/>

Artigo 6º – O período de inscrição para o DISSEMINANDO O ESPORTE 2025 das modalidades basquete 3x3, futevôlei e futsal será de 19 de maio de 2024 até dia 18 de junho de 2025, já as inscrições da corrida de rua serão do dia 01 ao 15 de julho de 2025.

§1º– No ato da inscrição é obrigatória o preenchimento completo das informações de todos os integrantes da delegação, bem como os dados pessoais e preenchimento e assinatura do questionário PAR-Q e termo de consentimento (ambos disponíveis no site do evento).

§2º– No ato da inscrição deverá ser indicado a modalidade, nipe e categoria a ser disputado conforme previsto neste regulamento. Após o encerramento das inscrições, não será permitido a alteração ou inclusão de modalidade na inscrição.

§3º– A inscrição e a veracidade dos dados dos participantes serão de inteira responsabilidade do responsável pela equipe.

CAPÍTULO IV DAS PREMIAÇÕES

Artigo 7º - Todos os participantes receberão medalhas de participação, e as equipes mais bem colocadas em cada modalidade troféu e medalhas, de acordo com os quadros a seguir:

BASQUETE 3X3, FUTEVÔLEI E FUTSAL		
Colocação	Naípe	Premiação
1º lugar	Masculino e feminino	Medalha e troféu
2º lugar	Masculino e feminino	Medalha e troféu
3º lugar	Masculino e feminino	Medalha e troféu

CORRIDA DE RUA		
Colocação	Naípe	Premiação
1º lugar	Masculino e feminino	Medalha e troféu
2º lugar	Masculino e feminino	Medalha e troféu
3º lugar	Masculino e feminino	Medalha e troféu
4º lugar	Masculino e feminino	Medalha e troféu
5º lugar	Masculino e feminino	Medalha e troféu

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

8

Artigo 8º – O evento possui regulamentos específicos de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras adotadas pelas confederações brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este regulamento.

Artigo 9º – O sistema de competição e pontuação, bem como os critérios técnicos e de classificação final do DISSEMINANDO O ESPORTE, obedecerá ao estabelecido nos regulamentos específicos de cada modalidade.

§1º– O sistema de competição poderá sofrer alterações conforme a necessidade ou interesse do Comitê Organizador, desde que antes do início do evento.

§2º– Na hipótese de divergência entre o regulamento específico da modalidade e este regulamento geral, prevalecerá o disposto no regulamento específico da modalidade.

§3º– Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas à critério do Comitê Organizador.

Artigo 10º – As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pelo Comitê Organizador, sendo considerado perdedor por ausência (WO), o atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo/prova, de acordo com o regulamento específico da modalidade.

§1º– Em caso de interrupção de uma partida/prova por quaisquer motivos, o atleta e/ou equipe terá que estar pronto para o reinício no momento em que a arbitragem decida pelo retorno da partida/prova. Caso o atleta e/ou equipe se recusar pelo retorno, será considerado perdedor por WO.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Artigo 11º – Cada atleta e equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme as regras de cada modalidade esportiva, quando aplicáveis.

Artigo 12º – Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes dos seus participantes, EM CASO DE ENTREGA DE UNIFORMES POR PARTE DA COORDENAÇÃO DO EVENTO O MESMO SERÁ DE USO OBRIGATÓRIO.

Artigo 13º – Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não tenha qualquer conteúdo político, filosófico ou religioso, nem faça alusão a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou desrespeite os direitos humanos.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LÍVIO LETÂNIO ARAGÃO GUERRA NOGUEIRA

9

DISSEMINANDO O ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL